



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IVAIPORÃ/PR

PORTARIA Nº. 045/2019

O Doutor **DIRCEU GOMES MACHADO FILHO**, M.M. Juiz de Direito Juizados Especiais Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Ivaiporã e Diretor do Fórum da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no art. 128, inciso VII, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado,

RESOLVE

DETERMINAR o fechamento do Fórum, bem como a suspensão do expediente e dos prazos processuais no dia 18 de novembro do corrente ano, em virtude da comemoração alusiva ao aniversário de emancipação política do Município de Ivaiporã/PR.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Comunique-se à douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Ivaiporã, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2019 (dois mil e dezenove).

DIRCEU GOMES MACHADO FILHO
Juiz de Direito – Diretor do Fórum

